



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2024/2025.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo relacionadas:

- Portaria nº 920 de 09 de janeiro de 2025;
- Portaria nº 930 de 09 de janeiro de 2025;
- Portaria nº 937 de 09 de janeiro de 2025;
- Portaria nº 940 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13
de fevereiro de 2025.


FRANCISCO LINHARES DA PONTE JUNIOR
Presidente